



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 2.166, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Dá nome de Orestes Afonso a uma Estrada no Município.

O Prefeito Municipal de Miracema, faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nome de Orestes Afonso, a estrada vicinal que liga o trevo da Estrada de Paraíso do Tobias até a localidade de Areias.

Art.2º. Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

Vereador Jocimar Vaz Freire

Autor da Lei